



LEI MUNICIPAL Nº 3.286, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

Acrescenta objetivo no inciso II, parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal 3.002, de 11.08.05 e no anexo III, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.242, de 15.10. 2007.

O PREFEITO DE ITAQUI: no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Acrescenta no *Inciso II, parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal 3.002, de 11.08.2005* – Plano Plurianual de 2006/2009, o seguinte objetivo:

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2008	2009
ORGÃO	05 Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 Departamento de Obras e Conservação		
FUNÇÃO	Transporte		
Programa	Vias Públicas		
Objetivo	Construção da ciclovia do Trabalhador e construção do corredor de exportação e importação.	2.665.708,31	92.610,00
ORGÃO	08 Secretaria municipal de Serviços Urbanos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 Departamento de Atividades Públicas Essenciais		
FUNÇÃO	Urbanismo		
Programa	Praças e Parques		
Objetivo	Construção de quadra poliesportiva do bairro da chácara e quadra poliesportiva da Associação Maria das Dores. Revitalização da Praça do Porto.	730.975,00	150.491,25
ORGÃO	10 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 Fundo Municipal de Habitação		
FUNÇÃO	16 Habitação		
Programa	Construção de Moradias Populares		
Objetivo	Elaborar o Plano Habitacional do Município.	103.443,00	34.728,75
ORGÃO	11 Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 Departamento Indústria Comércio e Turismo		
FUNÇÃO	Comércio e Serviços		
Programa	Incentivo ao Comércio		

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Objetivo	Implantação de um Centro de Inclusão Digital.	71.025,00	11576,25
----------	---	-----------	----------

Art.2º Acrescenta no, no *anexo III, do art. 4º da Lei Municipal 3.242, de 15.10.2007* – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, o seguinte objetivo:

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2008
ORGÃO	05 Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 Departamento de Obras e Conservação	
FUNÇÃO	Transporte	
Programa	Vias Publicas	
Objetivo	Construção da ciclovia do Trabalhador e construção do corredor de exportação e importação.	2.699.508,31
ORGÃO	08 Secretaria municipal de Serviços Urbanos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 Departamento de Atividades Públicas Essenciais	
FUNÇÃO	Urbanismo	
Programa	Praças e Parques	
Objetivo	Construção de quadra poliesportiva do bairro da chácara e quadra poliesportiva da Associação Maria das Dores. Revitalização da Praça do Porto.	687.650,00
ORGÃO	10 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 Fundo Municipal de Habitação	
FUNÇÃO	16 Habitação	
Programa	Construção de Moradias Populares	
Objetivo	Elaborar o Plano Habitacional do Município.	170.368,00
ORGÃO	11 Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 Departamento Industria Comércio e Turismo	
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	
Programa	Incentivo ao Comércio	
Objetivo	Implantação de um Centro de Inclusão Digital.	64.000,00

Art. 3º As demais disposições continuam vigindo de acordo com suas redações originais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JANEIRO DE 2008.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 21/01/2008 a 04/02/2008

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL